



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Plano de Ação Emergencial para o Enfrentamento a Pandemia do Covid-19

Número do Termo de Colaboração: 6261/17 Aditivo 12	Período de Execução Julho 2021	Período de Vigência Junho/2021 a Outubro/2021
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Vila Vicentina de Caraguatatuba – Lar de Idosos		
Título do Projeto: Plano de Trabalho para Ação Complementar referente à prevenção do COVID19.		
CNPJ: 50.006.048/0001-85		
Objeto: Custeio de ações voltadas à aquisição de roupas de cama e outros itens correlatos, material de proteção (EPI), material de limpeza e material de higiene pessoal para o enfrentamento à pandemia do COVID19.		
Meta Prevista no Plano de Trabalho: Atendimento a 32 (Trinta e duas) pessoas na modalidade de serviço de proteção especial de alta complexidade ILPI, Instituição de Longa Permanência para Idosos. No mês de referência foram atendidos 32 (trinta e dois) idosos.		
Descrição sumária das atividades: Acolhimento na modalidade de longa permanência para pessoas acima de 60 anos de ambos os sexos, de acordo com o Estatuto do Idoso que prevê a garantia pelo Estado dos direitos fundamentais aos idosos em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As atividades são pautadas na manutenção de rotinas da vida diária, garantindo proteção física, emocional e integração		



social, bem como aspectos relacionados à saúde e lazer.

Ações Programadas:

A entidade apresentou relatório circunstanciado das atividades realizadas no mês de julho, observamos que as ações foram desenvolvidas a contento de acordo com o Plano de Ação Emergencial para o Enfrentamento à pandemia do COVID19.

Alcance dos Objetos (análise das atividades executadas):

As ações em prevenção à contaminação pelo covid19 são contínuas, com o aporte deste recurso a entidade mantém as ações de prevenção à contaminação pelo covid19, oferecendo os materiais necessários à higiene pessoal, material de limpeza, EPIs, higienização das roupas de cama com mais frequência e alimentação nutritiva.

Os protocolos para a entrada na instituição estão mantidos, tapete higiênico e álcool gel para higienização das mãos dos funcionários ao entrarem na entidade, todos os funcionários trocam as roupas antes de iniciar as atividades e recebem os EPIs necessários.

Os idosos que saem da entidade para atendimentos externos na rede de serviços, ao retornar ficam isolados por 14 dias, as visitas e entrada de voluntários continuam suspensas. Com as medidas de prevenção adotadas não ocorreram contaminação pelo covid19 entre os acolhidos e funcionários no mês de julho.

Impacto do benefício social:

Durante o mês de referencia foi observado êxito no alcance dos objetivos lançados, contemplado nas ações de articulação com a Rede Socioassistencial, favorecendo o atendimento integral ao idoso e a prevenção à disseminação do COVID19.



Conclusão:

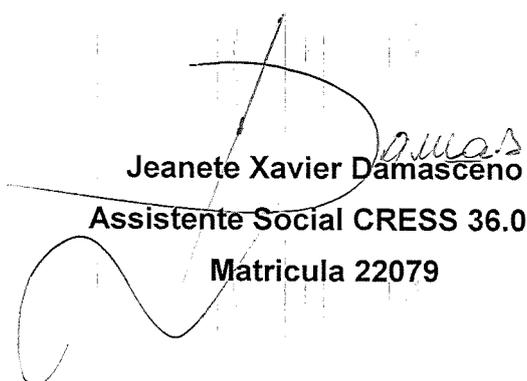
A supervisão por parte da gestão à entidade em questão ocorreu através de contatos telefônicos e reuniões com o responsável técnico pela instituição, considerando a prevenção à disseminação do COVID19, conforme Decreto Municipal 1234/2020 de 19 de março de 2020.

A rotina de acompanhamento e monitoramento com metas e planos estabelecidos, permite avaliar a qualidade dos serviços ofertados possibilitando o fornecimento de orientação com o objetivo de dar suporte e fortalecimento para ampliação dos serviços, bem como o acesso a população beneficiária.

Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:

Não houve.

Caraguatatuba, 27 de setembro de 2021.


Jeanete Xavier Damasceno

Assistente Social CRESS 36.046

Matricula 22079

Responsável: Supervisão de Acompanhamento e Monitoramento Instituições Sociais